

LEI MUNICIPAL N° 2399 DE 14/03/96
PROJETO DE LEI N° 2480
" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS HORTIFRUTIGRAN-
GEIROS DE S.S.PARAÍSO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecida de utilidade pública municipal
a Associação Regional Ônus Hortifrutigranjeiros de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - O reconhecimento, de que trata o art. anterior,
não implicará em quaisquer ônus para os cofres públicos municipais.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Março de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE